



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
DECRETO N.º 3.254
DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.923 DE 14.04.2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 24.294,49 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
	.0008 ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2075	POLO DA MODA	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	5.687,48
08.244.0008.2077	ESCOLA DA BELEZA	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	5.289,71
(xxx) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços de Terceiros – P.F.	13.317,30
	TOTAL DAS CREDITO ESPECIAL	24.294,49

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(110) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.000,00
(111) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	8.000,00
	TOTAL DAS CREDITO SUPLEMENTARES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

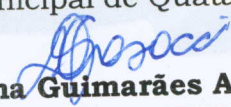
(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(119) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
(121) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.F.	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	10.000,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 24.294,49 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS CORRENTES	
1.7.6.2.xx.xx.xx	Polo da Moda	5.687,48
1.7.6.2.xx.xx.xx	Escola da Beleza	18.607,01
	TOTAL	24.294,49

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Abril de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa